



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4017/**MAP** - 4 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº. 57/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 3307 de 4 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**  
**Gabinete do Ministro**



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de Estado  
Adjunto, das Obras Públicas e das  
Comunicações

N/Refº 3307/2009  
Lisboa, 4 de Junho de 2009

Assunto: Requerimento nº 57/X/ (4ª) – AC de 10 de Dezembro de 2008 do Senhor Deputado Luís Carloto Marques (PSD) - Segurança dos peões e de outros utentes das Estradas Nacionais nº 4 e 10.

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado das Obras Públicas e Comunicações, encarrega-me o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

1 – Considera-se abusiva a interpretação dada à resposta do MOPTC à pergunta nº 1480/X/3ª, sugerindo que o mesmo considera que a semaforização para controlar a velocidade automóvel só se justifica se ocorrerem mais acidentes.

Na resposta do MOPTC apenas se mencionava que no local em questão a EP – Estradas de Portugal desconhecia a existência de registos de acidentes, não tinha recebido qualquer alerta por parte das autarquias para a necessidade de colocar semáforos e que iria solicitar dados de sinistralidade às entidades policiais.

2 - A utilização de equipamentos semafóricos para controlo da velocidade nem sempre constitui a medida de acalmia de tráfego tecnicamente mais recomendada. A sua aplicação é feita sempre que se verifique ser adequada aos objectivos de segurança rodoviária, nomeadamente de protecção de utilizadores mais vulneráveis.

3 – Assim, tendo em consideração critérios pré-estabelecidos e uma ordem de prioridades que tem em consideração nomeadamente, os locais considerados de maior intensidade pedonal e onde se verifica a existência de risco para a segurança rodoviária,



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
Gabinete do Ministro

encontra-se em curso o projecto de execução para instalação de equipamento semafórico nos seguintes locais do Distrito de Setúbal:

- IC1 ao km 626+750, km 627+395 e km 927+070 – travessia da Mimososa.
- ER 2, passagem alternada na travessia do Torrão;
- EN 4, travessia de Faias, entre os kms 30+680 e 32+450;
- EN 10-2, na travessia da aldeia de Paio Pires, Cavadas e Farinheiras.
- EN 120, travessia do Chaparral e retiro do Pontão;
- ER261 ao km 37+057, km 37+270, km 37+440 e km 37+940 – travessia de Deixa-o-Resto
- ER 261, travessia de Melides;
- EN 261, 261-1, ao km 4+430, na travessia de Muda;
- EN 379, ao km 23+000, junto à Escola;
- EN 379, ao km 26+000, entroncamento com a designada "Estrada da Coca-Cola" (estrada municipal);

4 - Na travessia de Pegões, entre o km 43+780 e o km 44+960, de acordo com os dados de sinistralidade de 2005 a 2007, fornecidos pelas entidades policiais, registaram-se catorze acidentes com três feridos ligeiros, sendo a maioria dos acidentes colisões traseiras.

O caso de Pegões será objecto de análise pelos serviços técnicos da EP Estradas de Portugal, S.A., com vista a averiguar da necessidade da referida instalação e, caso se verifique ser indispensável, propor a sua inscrição no Plano de Investimentos de 2009 daquela empresa.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray